



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Decreto Legislativo nº 02/2024

Trata da votação das contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.022, processo de prestação de contas TC-003771.989.22-5

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2.022, processo de prestação de contas **TC-003771.989.22-5**, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 04 de Setembro de 2024.

Ailton José Bereta - **Presidente**

Assinado digitalmente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor**

Assinado digitalmente